

PORTARIA N.º 062/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Maria Carneuz Felix Rodrigues**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o convênio de cooperação mútua nº 001/2025, celebrado entre o município de Caarapó e o Município de Itaporã.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2026, com ônus para o destino celebrado entre o município de Caarapó e o Município de Itaporã.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Maria Carneuz Felix Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental para exercer a sua função no Município de Itaporã/MS, conforme convênio celebrado com este município, até 31 de dezembro de 2026, com ônus ao Cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade